



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

REQUERIMENTO Nº 011/2025

DE AUTORIA: SENHOR VEREADOR JACI DE SOUSA FONSECA ACOMPANHADO DOS VEREADORES JOSÉ RONDIS COSTA PEREIRA, ARISTIDES DIAS AGUIAR E JAILSON PEREIRA DE BRITO.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Solicitamos-lhe com amparo legal no Regimento Interno desta Casa de Leis, que este Requerimento seja apreciado pelo Plenário e, em seguida, encaminhado ao Prefeito Municipal, Domingos Pinheiro Cirqueira.

Trata-se de solicitação ao Município de Montes Altos, por meio do Poder Executivo, para que seja efetuada a seguinte ação:

RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O ASSENTAMENTO VALE DO JÓRDÃO AO POVOADO FIRMEZA, QUE PASSANDO PELAS PROPRIEDADES RURAIS DE INÚMERAS PESSOAS, COMO O SENHOR ABÍLIO, SENHOR DEUSDETE E O SENHOR JUVENAL, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES NAQUELA ESTRADA, SENDO UMA SOBRE O RIACHO SECO E A OUTRA SOBRE O CÓRREGO QUE FICA ANTES DO RIACHO SECO, AMBOS PRÓXIMOS À PROPRIEDADE DO SENHOR DESDETE.

Com a seguinte JUSTIFICATIVA:

Esta ação ora solicitada ao Poder Executivo Municipal é de extrema urgência, especialmente diante da grande dificuldade de tráfego que o período chuvoso está trazendo nesta época do ano.

Inicialmente, ressalta-se que as duas pontes já foram feitas pelo Governo Federal, por meio do INCRA, anos atrás, mas como não houve a manutenção devida, hoje se encontram somente os pés delas.

É importante dizer que segundo o Código de Trânsito Brasileiro, vias rurais não pavimentadas são definidas simplesmente como estradas. O termo "vicinal" deriva do latim, cujo significado é "vizinho". Estrada vicinal, portanto, é aquela via rural que liga localidades ou cidades vizinhas (geralmente do interior, próximas). Neste sentido,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

portanto, também pode haver “rodovia vicinal”, com pavimentação asfáltica e tudo mais.

As estradas vicinais são responsáveis por ligar cidades pequenas/comunidades para centros urbanos. No Brasil, cerca de 77% das estradas em zonas rurais são estradas vicinais, segundo os dados da Associação Brasileira de Geologia de Engenharia Ambiental (ABGE).

De acordo com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), a utilização das estradas vicinais se dá principalmente no setor agrícola. Na maioria das vezes, o caminho da safra, por exemplo, é em estradas vicinais.


A manutenção de estradas vicinais acontece por meio de terraplanagem, patrolamento, encascalhamento, drenagem e compactação do solo. A manutenção, aliás, é de responsabilidade do Município, na maioria das vezes.

Em condições seguras, as estradas vicinais facilitam o acesso às áreas restritas rurais, exercendo o direito de ir e vir da população. Vale ressaltar que o tráfego em estradas vicinais se torna inviável em períodos chuvosos, se não houver a devida manutenção.

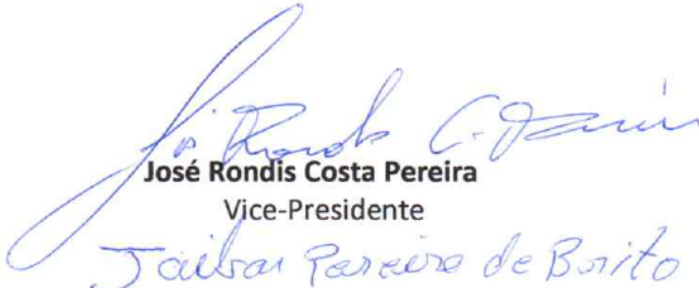
Em janeiro de 2024, o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) liberou, por meio de um convênio, R\$ 951 milhões para os estados, municípios e consórcios para recuperar e ampliar esse tipo de estrada. Por fim, o projeto é executado pela secretaria-executiva e pelas superintendências federais, razão pela qual se faz extremamente necessária a imediata pavimentação da estrada vicinal acima mencionada, bem como a construção das duas pontes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, AOS 6 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

Atenciosamente,


Jaci de Sousa Fonseca
Vereador


Aristides Dias Aguiar
Primeiro-Secretário


José Rondis Costa Pereira
Vice-Presidente


Jailson Pereira de Brito
Segundo-Secretário